



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

INDICAÇÃO Nº 893/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica obra de recapeamento da massa asfáltica nas Ruas do Parque Residencial Maria de Lourdes

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Nas ruas do Parque Residencial Maria de Lourdes há diversos remendos e buracos no asfalto, que têm prejudicado o tráfego de veículos, colocado em risco os motoristas que por ali trafegam, além de reduzir muito o espaço em que se pode trafegar nas vias.

Considerando que buracos no asfalto prejudicam os veículos, podendo, inclusive, causar colisões e outros acidentes, em ocasiões que os motoristas necessitam preocupar-se com desviar dos buracos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **recapamento da massa asfáltica nas Ruas do Parque Residencial Maria de Lourdes**.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

